



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

### **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9716/2023**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9716/2023, que Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências.

Acresce à Ação e Objetivo, do Eixo 3: Gestão do território e cidade- Promover o desenvolvimento da produção e produtor rural e pecuário do município. que passa a ter a seguinte redação

- Promover a manutenção do sistema de saneamento rural e água potável ;
- Ampliar o abastecimento de água emergencial para o consumo da população da Zona Rural;
- Desenvolver ações para fortalecimento da agricultura familiar, coma difusão de tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento;
- Desenvolver ações para estimular a produção rural, inclusive, por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes;
- Ampliar espaços de apoio ao pequeno produtor rural;

Objetivo: Ampliação destes serviços na zona rural de nosso município, para que o produtor rural tenha o direito de melhorias na vida e no campo.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme estabelece 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao PPA.

No caso em tela, a ampliação do que trata o eixo, trará mais segurança na execução desses serviços ao cidadão rural, que já sofre por falta de muita infraestrutura.

Visto a necessidade de ampliar e garantir as políticas públicas pautadas nas feiras que são o patrimônio da cidade, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das reuniões, 08 de novembro de 2023.